



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP

EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Ofício 023/2021

Ao Excelentíssimo Senhor

Douglas Roberto Benini

Prefeito Municipal

Itaporanga SP

Encaminhamento de Lei.

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o respeitosamente, venho por meio deste, encaminhar a Lei nº 2.454, de 10 de fevereiro de 2021.

Sem mais para o momento, elevo os mais sinceros votos de alta estima e consideração.

Itaporanga, 18 de fevereiro de 2021.



Fábio Bruno Gurgel Benini
Presidente

**2^a VIA
CÓPIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

**Processo:
337/1/2021**

Usuário RENATA.TARACH

DATA: 22/02/2021 13:30	DOCUMENTO: 9764	ENTREGA PARA O LOCAL: DIRETOR JURIDICO		
ASSUNTO: PROJETO DE LEI.				
SOLICITAÇÃO/COMPLEMENTO: ENCAMINHA A LEI Nº 2.454, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2.021.				
REQUERENTE: CAMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA			CNPJ/CPF: 58979279000187	CELULAR:
R.G.:	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	E-MAIL: cmitaporanga.sp.gov.br	TELEFONE: (015)35651122	FAX:
ENDEREÇO: RUA BARAO DE ANTONINA 792 CENTRO ITAPORANGA UF: SP C.E.P.: 18480-000				
CONSULTE SEU PROTOCOLO PELO SITE: www.itaporanga.sp.gov.br			SISTEMA 4R	
ASSINATURA DO REQUERENTE			 *0003372021*	